



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 246, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10 / 10 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre READAPTAÇÃO FUNCIONAL de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que, através do Relatório de Exame Médico-Pericial da Junta Médica comprovado através de laudo sobre a incapacidade laborativa do servidor para o exercício das funções do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** e,

CONSIDERANDO as informações do órgão oficial de Recursos Humanos, indicando outro cargo com funções adequadas para recepcionar o labor diário do servidor, conforme preceituam os Artigos 51 e 52, da Lei nº 610 de 22.12.2011.

Art. 1º - Conceder readaptação funcional ao Servidor **DIJALMA VELASCO NEVES**, matrícula **1320**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, desde 02/04/2007 para as funções do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL**, readaptação de forma definitiva em posto de trabalho que não exija pegar peso excessivo, deambular largos períodos de tempo e sentar com movimentos constantes de pernas, sem alteração de sua remuneração original.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita